



Art. 15. O Comitê Gestor regulamentará os procedimentos relativos à concessão das certificações previstas neste Regulamento e disporá sobre os casos omissos relativos ao Grotius Brasil.

Art. 16. Esta Portaria será publicada no sítio eletrônico do Grotius Brasil.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY TUMA JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 126, de 6-7-2009, Seção 1, página 35, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 22, DE 7 DE JULHO DE 2009

Disciplina o procedimento para análise dos casos omissos ou especiais para concessão de residência no País conforme dispõe a Lei nº 11.961, regulamentada por meio do Decreto nº 6.893, ambos de 2º de julho de 2009.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2231, de 03 de julho de 2009, que estabelece as atribuições da Secretaria Nacional de Justiça relativamente ao Decreto nº 6.893, de 02 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º O pedido de residência provisória considerado caso omissivo ou especial poderá ser protocolizado em uma das Unidades da Polícia Federal ou na Central de Atendimento da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ).

Art. 2º O pedido deverá ser fundamentado com justificativa e razões de pedir e será instruído com:

I - declaração, sob as penas da lei:

a) de que não responde a inquérito policial ou processo criminal ou foi condenado criminalmente, no Brasil e no exterior; e b) quanto ao número de ausências do território nacional, especificando as exatas datas de entrada e saída, local e justificativa.

II - comprovante de entrada no Brasil ou qualquer outro documento válido que permita à Administração atestar a data do ingresso do estrangeiro no território nacional;

Art. 3º Caberá à Divisão de Permanência de Estrangeiros do Departamento de Estrangeiros/SNJ, decidir os casos previstos nesta Portaria.

Art. 4º Em caso de deferimento, o estrangeiro deverá apresentar à Polícia Federal, até 90 (noventa) dias após a publicação no Diário Oficial, pedido de registro instruído com os documentos constantes no art. 1º do Decreto 6.893, de 02 de julho de 2009.

Art. 5º Indeferido o pedido, facultada-se ao estrangeiro formular reconsideração no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação do ato no Diário Oficial.

Art. 6º O pedido de reconsideração deverá ser instruído com documentos que justifiquem a revisão do ato denegatório e será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade superior.

Parágrafo único. O pedido a que se refere o caput deste artigo tramitará, no máximo, por duas instâncias administrativas.

Art. 7º Aplicam-se aos casos omissos e às situações especiais os mesmos impedimentos previstos no art. 9º, da Lei nº 11.961, e art. 7º do Decreto nº 6.893, ambos de 02 de julho de 2009.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY TUMA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO DIRETOR

DEFIRO o pedido de reconsideração. Processo Nº 08505.004244/2007-77 - Ruddy Laura Loza e Martha Filomena Zaccari Mamani

LUCIANO PESTANA BARBOSA

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o (a) estrangeiro (a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro (a), salientando, todavia, que o ato persistirá enquanto for detentor da condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08260.005810/2007-88 - Marc Anna Camille Jozef Maria Storms

DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Processo Nº 08389.014672/2009-43 - Carlos Andres Ferrero

DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo Brasil e Uruguai, por troca de Notas, para implementação entre si do Acordo sobre Residência para nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Processo Nº 08437.000052/2009-12 - Daniel Eduardo Garcia Silva

Processo Nº 08495.003871/2008-38 - Adrian Marcelo Silveira Albano

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que no momento da solicitação o estrangeiro(a) encontrava-se em situação irregular no país.

Processo Nº 08437.000450/2009-21 - Elida Maria Felippone Diverio

INDEFIRO o(s) presente(s) pedido(s), tendo em vista, que no momento da solicitação, o(s) estrangeiro(s) encontrava(m)-se em situação irregular no país.

Processo Nº 08495.001828/2009-19 - Jose Luis Garcia Suarez

INDEFIRO o presente pedido de transformação, por ter se esgotado o prazo de estada legal no País, nos termos do art. 38 da Lei Nº 6.815/80. Processo Nº 08436.001268/2009-05 - Federico Emanuel Falcone

INDEFIRO o presente pedido de transformação, por ter se esgotado o prazo da estada legal no País, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.815, de 1980. Processo Nº 08297.000271/2009-35 - Lucio Emilio Quiroga

INDEFIRO o presente pedido de transformação, por ter se esgotado o prazo da estada legal no País, nos termos do art. 38 da Lei nº 6.815, de 1980. Processo Nº 08711.002385/2009-81 - Jimena Alvarez

DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Processo Nº 08354.001657/2009-32 - Ernesto Eduardo Aciar

DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo Brasil e Uruguai, por troca de Notas, para implementação entre si do Acordo sobre Residência para nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Processo Nº 08441.001869/2008-50 - Marta Veronica Garcia Gonzalez

Processo Nº 08444.004754/2008-97 - Edison Eduardo Cheveste Rosano

Processo Nº 08444.004949/2008-37 - Jose Carlos Rodriguez Viera e Cecilia Rodriguez Diez

Processo Nº 08452.000122/2009-36 - Camila Pacheco Gonzalez

Processo Nº 08495.000655/2009-11 - Nelba Luz Moreno, Sebastian Pacheco Moreno e Santiago Mateo Pacheco Moreno

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o (a) estrangeiro (a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro (a), salientando, todavia, que o ato persistirá enquanto for detentor da condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08505.058539/2008-44 - Hanan El Sayed Wehbi El Sayed Ahmad

INDEFIRO o presente pedido de prorrogação, por ter se esgotado o prazo da estada legal no País, nos termos do art. 38 da Lei Nº 6.815, de 1980.

Processo Nº 08494.007372/2008-20 - Gabriel Leonardo Prado Vaamonde

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO

À vista dos novos elementos constantes dos autos, TORNÓ INSUBSISTENTE o despacho concessório de permanência, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/1999, página 07, por se encontrar o estrangeiro separado do cônjuge brasileiro de fato e de direito. Processo Nº 08460.026637/97-16 - Luis Soriano Meneses

À vista dos novos elementos constantes dos autos, TORNÓ INSUBSISTENTE o despacho concessório de permanência, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/1994, página 14389, por não mais persistirem as condições que deram origem ao ato. Processo Nº 08389.003325/93-94 - Haidar Ali Serhan, Zakie Khalil Merhi e Douaa Haidar Serhan

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que o(s) estrangeiro(s) não preenche(m) os requisitos da Resolução Normativa Nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração.

Processo Nº 08295.018526/2008-55 - Susana Gonzalez Nunez

MARIA OLÍVIA S. DE MIRANDA ALVES

Substituta

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº 08220.007882/2008-17 - Bentos Pinedo Silva

Processo Nº 08241.000001/2007-16 - Gilberto Del Aguila Davila e Oni Gonzales Malafaya

Processo Nº 08256.003185/2008-80 - Luis Arturo Andrade Vidallon

Processo Nº 08256.003773/2007-32 - Rudi Jean Marie Cammaert

Processo Nº 08260.002717/2005-50 - Alvaro Alejandro Letelier Hidalgo

Processo Nº 08260.007146/2007-10 - Gary Kenneth Skolnik

Processo Nº 08270.013883/2007-24 - Frank David Hernandez Leon

Processo Nº 08280.011075/2008-94 - Zhang Ying e Zhou Yan

Processo Nº 08280.024523/2008-10 - Rafi Talias

Processo Nº 08280.029704/2007-51 - Gregory John Lindsay

Processo Nº 08351.001132/2008-46 - Henry Sideropoulos

Processo Nº 08390.002923/2008-27 - Martin Bernhard Krahn

forst

Processo Nº 08390.004258/2007-25 - Fernando Angelo Xavier Mavundza e Angelina Antonio Mhalo Mavundza

Processo Nº 08390.004473/2008-15 - Eloisa Elvira Chavez Bambaren

Processo Nº 08457.002495/2007-30 - Anibal Aquiles Anaya Tufro

Processo Nº 08476.001115/2007-11 - Wilber Mendez Molina

Processo Nº 08476.001591/2007-32 - Ana Salazar Suarez

Processo Nº 08495.002478/2006-65 - Alain Argouse

Processo Nº 08505.051843/2008-61 - Miao Li Wu

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o (a) estrangeiro (a) está casado de fato e de direito com cônjuge brasileiro (a), salientando, todavia, que o ato persistirá enquanto for detentor da condição que lhe deu origem.

Processo Nº 08260.012651/2006-97 - Francesco Bottazzi

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, DEFIRO o presente pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente.

Processo Nº 08101.000317/2008-85 - Frederic Jean Louis Merat

Processo Nº 08260.005273/2007-76 - Emmanuelle Seguiere, Hugo Pierre Seguiere e Sebastien Giuliano Giancola

Processo Nº 08311.000122/2008-60 - Carlos Alberto Ferreira Maria

Processo Nº 08390.003429/2008-80 - Samuel Khouri Prieto

Processo Nº 08460.017271/2008-54 - Zhang Liyan

Processo Nº 08505.039355/2008-85 - Victor Elias Moran Vergara

Processo Nº 08505.049117/2008-88 - Roberto Soto Villarroel e Nancy Vargas Machuca

Processo Nº 08505.051767/2008-93 - Eddy Alberto Canaviri Salinas, Giovana Gutierrez Oliva e Micaela Nadir Canaviri Gutierrez

Processo Nº 08505.053038/2008-71 - Claudio Marcos Queya Mamani e Delfina Apaza Choquehuanca

Processo Nº 08505.054730/2008-17 - Erik Ramos Espejo e Remy Perez Zabala

Processo Nº 08505.058525/2008-21 - Francisco Callisaya Aruquipa e Leonora Conde Lopez

Processo Nº 08505.058667/2008-98 - Juan Carlos Villegas Rojas e Adela Irene Mamani Quispe

Processo Nº 08505.058713/2008-59 - Alfredo Flores Nicolas e Zenobia Choque Huarachi

Processo Nº 08505.059347/2008-55 - Virgilio Gutierrez Coarite e Eliana Condori Paredez

Processo Nº 08505.061635/2008-70 - Nicolas Flores Lopez e Veronica Elizabeth Ribera Soliz

Processo Nº 08505.061790/2008-96 - Felipe Laura Escobedo e Ana Mercedes Huamani Mantilla

Processo Nº 08506.009896/2008-79 - Celso Marcos Cuevas e Maria Angeles Luño Olea

CAROLINDA RODRIGUES CHAVES
p/Delegação de Competência

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estada.

Processo Nº 08240.000191/2009-35 - Lysias Massiel Rojas Romero, até 15/03/2010

Processo Nº 08270.000429/2009-75 - Clementina Andrea Fernandes Barry, até 16/02/2010

Processo Nº 08280.000412/2009-07 - Queba Carimo Cairaba Sanha, até 21/02/2010

Processo Nº 08280.000488/2009-24 - Boban Jovanovic, até 15/02/2010

Processo Nº 08280.000510/2009-36 - Reza Federico Dibajefroshani, até 09/02/2010

Processo Nº 08280.000541/2009-97 - Carminio Medina da Silva Correia, até 25/02/2010

Processo Nº 08280.000613/2009-04 - Eliseu de Pina Andrade, até 20/01/2010

Processo Nº 08280.000637/2009-55 - Dekker Antonio Jordão Felipe Baptista, até 01/03/2010

Processo Nº 08280.000707/2009-75 - Daniel Oppermann, até 18/02/2010

Processo Nº 08354.001166/2009-91 - Ayarra Eusebio do Espírito Santo Trigueiros, até 06/01/2010

Processo Nº 08354.001168/2009-81 - Evalda Helena Ramos Monteiro, até 17/02/2010

Processo Nº 08354.001171/2009-02 - Gueitt Leite D'Almeida, até 06/03/2010

Processo Nº 08354.001209/2009-39 - Mariete da Conceição de Carvalho Tavares Alvarenga, até 12/03/2010

Processo Nº 08354.001212/2009-52 - Rofino Dju, até 03/02/2010

Processo Nº 08386.000088/2009-31 - Marculino Rui da Silva, até 10/02/2010

Processo Nº 08420.000434/2009-17 - Ana Helena Vicente Andrade, até 12/03/2010

Processo Nº 08434.000229/2009-01 - Alzira Xavier Garces, até 18/02/2010

Processo Nº 08505.003311/2009-06 - Gabriel Adolfo Cabrera Pasca, até 04/03/2010

Processo Nº 08505.003315/2009-86 - Amadeu Domingos da Costa Paulo Dala, até 05/02/2010